



DECRETO Nº 11/2022

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente dos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, período de carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, excetuando-se aquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decretos.

Art. 2º- No período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2022, fica vedado em todo o território do Município de Ibimirim/PE a realização de qualquer tipo de evento cultural, independente do número de participantes, inclusive festas, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, em 24 de fevereiro de 2022.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE